



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 REGISTRO DE PREÇO ERRATA 001 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Administração, mediante sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 022/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a necessidade de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/025, Processo Licitatório nº 056/2025, cujo objeto é a Formações de ata de registro de preços para a Aquisição Parcelada de Materiais de Construção e Ferramentas para as Diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

Conforme orientação do TCE, fica alterado o prazo de entrega dos produtos.

No Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, onde consta o prazo de entrega dos produtos:

“A entrega dos produtos deverá ser feita parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da solicitação.”

“O presente objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade da administração municipal, mediante solicitação da administração municipal em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da solicitação.”

“Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis corridos da solicitação.”

Leia-se:

“A entrega dos produtos deverá ser feita parceladamente, conforme a necessidade, mediante requisição da respectiva secretaria em até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da solicitação.”

“O presente objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade da administração municipal, mediante solicitação da administração municipal em até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da solicitação.”

“**Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos da solicitação.**”

Desta forma, a sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no dia 06 de maio de 2025, às **08h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ronda Alta/RS, 17 de abril de 2025.

Bruna Trombetta
Pregoeira Municipal
Portaria nº 022/2025